= PORTARIA Nº 10.431 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Dispensar, por justa causa, a partir de 01 de setembro de 1995, a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA,** Registro nº 2.329, do cargo de Servente de Escola, Nível "1C", lotado na EMEI "Santa Edwiges", Departamento de EMEIS da Secretaria da Educação desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o disposto na letra "i", artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, CLT.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de agosto de 1995.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal

CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação